



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2013/2016 ‘Você Faz a Diferença’

DECRETO Nº. 335/2016

DE 27 DE JUNHO DE 2016.

“Afasta Servidor Efetivo e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o pedido de licença para atividade política:

CONSIDERANDO a Seção VII, Art. 100, do Estatuto Único dos Servidores do Município de Itaporã do Tocantins - TO, Lei nº 001/2005 de 03 de Janeiro de 2005, e nos termos disposto na alínea ‘I’ do inciso II da lei complementar 64/90 se efetivará nas seguintes condições:

DECRETA

Art. 1º Fica AFASTADA de sua função para atividade política pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016 a servidora Municipal Sr^a. **MARIA IZAURA RIBEIRO RODRIGUES**, Matrícula nº 0165, cargo efetivo “Recepcionista”. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde- UBS.

Art. 2º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de Junho de 2016.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto a foi publicada no placard da prefeitura municipal em 27/06/2016, em conformidade com o Art. 103, § 1º da Lei Orgânica Municipal e portal da transparência de acordo com Art. 01º da Lei Municipal nº 065/2014 de 12 de Maio de 2014.

CELSO MENDES JACINTO

Sec. Mul de Adm e Artic. Institucionais
Portaria 001/2015

JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito Municipal